DECRETO N.º 2099/22 de 04/01/2022.

ATUALIZA A UNIDADE FISCAL – UFM, PLANTA GENÉRICA DE VALORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 45, § 6º. e Art. 99 da Lei complementar nº 051/21 de 14/01/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica atualizada a Unidade Fiscal Municipal – UFM do Município, para o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, bem como a planta genérica de valores para cobrança de impostos e taxas, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no exercício de 2021 em 10,06% (dez virgula zero seis) por cento.

Parágrafo único - O valor da UFM do Município de Jupiá para o exercício de 2022, será de R\$ 3,98(três reais c/ noventa e oito centavos).

- Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1864/21 de 14/01/2021.

Município de Jupiá – SC, em 04 de Janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO Prefeito Municipal em Exercício